

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REGISTRO DAS CHAPAS CANDIDATAS

ELEIÇÃO - APPA

PELO PRESENTE EDITAL, faço saber que no dia 12 de março de 2018, as 17h00 (em primeira convocação), no auditório Holambra, na Rodovia Raposo Tavares, Km 256 em Campos de Holambra, Paranapanema/SP, CEP 18725-000, será realizada eleição para a diretoria de administração e conselho Fiscal (biênio 2018/2020) da APPA – Associação Paulista de Produtores de Algodão, ficando aberto o prazo de 15 dias para o registro de chapas (contados a partir do dia seguinte a publicação deste Edital), com a respectiva discriminação do cargo pretendido por cada membro, nos termos dos artigos 32 e seguintes do Estatuto Social.

Poderão se candidatar os associados admitidos na APPA há pelo menos 24 (vinte e quatro) meses, maiores, capazes, em situação de regularidade com suas contribuições associativas, e que preferencialmente estejam produzindo algodão no momento do registro da candidatura. Os cargos de presidente e de vice-presidente só poderão ser ocupados por associados que sejam produtores rurais. O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, deverá ser dirigido ao Presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos ou componentes da chapa.

A secretaria da Associação funcionará, no período de registro das chapas, das 7h00 as 17h00 dos dias úteis, em que se encontrará a disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo.

A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias a contar da afixação da relação das chapas registradas.

A votação será secreta e será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos. Caso haja somente uma chapa com candidatura registrada, esta deverá obter pelo menos 50% dos votos válidos da Assembleia, ou, por aclamação se assim a Assembleia deliberar

Caso não seja obtido “quorum” em primeira convocação, a eleição, em segunda convocação será realizada 01 hora após a primeira convocação. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição 15 dias após a primeira.

Campos de Holambra, Paranapanema/SP,

07 de fevereiro de 2018


PETER DERKS
Presidente